



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

27/03/2017

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. CASO DÉCIO SÁ.....	1 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	4
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DECISÕES.....	5
3.2. DESEMBARGADOR.....	6
3.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	7 - 9
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	10

CASO DÉCIO SÁ
GLÁUCIO ALENCAR
JÁ ESTÁ LIVRE,
LEVE E SOLTO

▶ CIDADES 4

GLÁUCIO ALENCAR FICARÁ EM PRISÃO DOMICILIAR

Acusado de ser um dos mandantes do assassinato do jornalista Décio Sá, ele também terá monitoramento eletrônico através de tornozeleira

DA REDAÇÃO

Nas últimas horas da manhã de sábado, 25 de março de 2017, saiu da Penitenciária de Pedrinhas Gláucio Alencar, que ali se encontrava preso, acusado de ser um dos mandantes do assassinato do jornalista Décio Sá, crime ocorrido em um restaurante da Avenida Litorânea, na noite do dia 23 de abril de 2012.

A decisão de soltar o agiota Gláucio Alencar foi do ministro Ribeiro Dantas, do Superior Tribunal de Justiça, que determinou sua transferência para prisão domiciliar com monitoramento eletrônico (tornozeleira). O ministro julgou inadequada a aplicação do regime disciplinar diferenciado (isolamento), sem que o referido tivesse cometido infração no sistema prisional.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária explicou que a separação de Gláucio Alencar dos demais presos se deu em cumprimento ao Artigo 84

da Lei de Execuções Penais, que exige a segregação de internos que tenham sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada pela convivência com os demais.

Para o jornalista Douglas Cunha, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Luís, a soltura do agiota Gláucio Alencar já era esperada diante da morosidade do processo na Justiça maranhense, que há cinco anos não julga os recursos protelatórios dos defensores do criminoso e seu pai José de Alencar Miranda Carvalho, que foi também para casa, por alegar estar doente, e o Tribunal de Justiça do Maranhão achou por bem que ele fosse para sua moradia em vez de ir para um hospital. "Só resta agora a Justiça declarar os dois (pai e filho) inocentes e determinar a soltura dos mesmos, para que voltem às suas atividades na agiotagem junto a prefeitos municipais. Este crime está propenso a entrar para as estatísticas da impunidade", concluiu Douglas Cunha.



OSÉ ALENCAR E GLAÚCIO ALENCAR, MANDANTES DO ASSASSINATO, JÁ SE ENCONTRAM LIVRES, LEVES E SOLTOS

ENTENDA O CASO

O jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá – o "Décio Sá" – foi alvejado com seis tiros de pistola, na noite do dia 23 de abril de 2012, quando se encontrava em um restaurante na Avenida Litorânea, que costumava frequentar. O assassinato foi motivado por Décio haver denunciado casos de agiotagem por uma organização criminosa, da qual os mandantes de sua morte faziam parte, que emprestava dinheiro para financiar campanhas eleitorais de candidatos a prefeito. Estes, eleitos, pagavam suas dívidas com dinheiro público.

A denúncia ajuizada pelo Ministério Público apontou 12 acusados. Os disparos que mataram o jornalista foram feitos por Jhonathan de Sousa Silva, assassino de aluguel, que foi agenciado por "Junior Bolinha", por ordem dos empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio, que se sentiram ameaçados diante das denúncias feitas por Décio Sá. Apenas Jhonathan de Sousa Silva e o motociclista Marcos Bruno Silva de Oliveira, que lhe teria dado fuga, por ocasião do assassinato, foram julgados e condenados pelo Tribunal do Júri.

No Rio Poty

A desembargadora Nelma Sarney e o conselheiro (aposentado) Ronald Sarney foram conferir o ótimo show do baiano Bell.

Só que ficaram vendo tudo, discretamente, de um apartamento do Hotel Rio Poty, onde também circulei com Francisca e Márcio Barbosa e o fisioterapeuta Sérgio Balata.

Todos deixaram o local encantados com a performance do artista que apresentou um ótimo repertório.

No palco, fez questão de homenagear a maranhense Tainara OG.

Transparência: Vacina contra a corrupção



**RODRIGO
LAGO**
ADVOGADO

Na semana que passou, o Maranhão comemorou o segundo aniversário da Lei Estadual da Transparência. Em vigor desde 2012, a Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, não era aplicada pelo governo anterior.

Além da criação da Secretaria de Transparência e Controle, o Governador Flávio Dino (PCdoB) incluiu em seu plano de governo depositado na Justiça Eleitoral a regulamentação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Ainda em 2014, como advogado, impetrei em favor do Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB) mandado de injunção contra a omissão inconstitucional do governo anterior. Talvez tenha sido a primeira ação do tipo na história do Tribunal de Justiça do Maranhão, que perdeu o objeto após a sanção da Lei Estadual da Transparência.

Ainda no primeiro mês do Governo, foi apresentado o anteprojeto da Lei Estadual da Transparência, encampado pelo Gover-

nador e encaminhado à Assembleia Legislativa. Os deputados aprovaram por unanimidade e, finalmente, o Governador Flávio Dino sancionou a Lei Estadual da Transparência, publicada no dia 23 de março de 2015.

O Maranhão, que ocupava as últimas colocações em rankings de transparência, foi conquistando pontos importantes em avaliações independentes. E, ainda em agosto de 2015, o Maranhão conquistou a primeira colocação, com nota dez, a nota máxima da Escala Brasil Transparente, da CGU. Sob a liderança do Governador Flávio Dino, o Maranhão virou referência nacional sobre transparência da gestão pública. Não há mais filtros indevidos que garantiam os gastos secretos pelo governo anterior e o cidadão agora tem direito a acessar informações públicas governamentais.

A transparência da gestão pública é o instrumento maior de empoderamento do cidadão. O cidadão, informado, pode exercer plenamente a cidadania. Aliado aos serviços de ouvidoria, o cidadão pode apresentar manifestações aos gestores e ao governante, incluindo sugestões, críticas e, até mesmo, denúncias. O diálogo entre o cidadão e o governante só é sincero quando o primeiro detém as informações necessárias ao debate.

A transparência não é o remédio contra a corrupção, é a vacina. Não apenas ajuda

a combater os corruptos, mas é a principal arma da prevenção à corrupção. Muito mais que isso, a transparência é a garantia de mais recursos públicos sendo aplicados em favor de todos os maranhenses, e não mais desviados em favor de poucos corruptos.

Com a transparência, os gestores públicos não escondem mais seus atos nas gavetas profundas de seus gabinetes, fora do alcance do povo. Os atos administrativos são praticados em praça pública, aos olhos do verdadeiro titular do poder, Sua Excelência, o Povo. Se falta espaço aos corruptos, sobra mais dinheiro ao cidadão. Os resultados concretos da transparência da gestão já são visíveis, com as escolas dignas e dignidade aos educadores, inaugurações de hospitais macrorregionais, obras de infraestrutura, aparelhamento das forças de segurança, criação e ampliação de programas governamentais, dentre tantas realizações que estão mudando verdadeiramente a vida do nosso povo.

No aniversário da transparência, quem comemora é o povo. Viva a mudança!

*Rodrigo Lago é advogado licenciado, ex-conselheiro seccional e federal da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo presidido a Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/MA, e é atualmente secretário de Estado de Transparência e Controle.

Proposital? — Sempre elegantes, os membros do Ministério Público Estadual na Operação Simulacro, que investiga o desvio de quase R\$ 1 bilhão na Sefaz, preferem acreditar que o advogado do ex-secretário Cláudio Trinchão induziu ao erro o experiente desembargador Guerreiro quando alegou não ter acesso ao processo. Infelizmente, o tribunal caiu no conto da vitimização pela imprensa, faltando entender qual a próxima estratégia de mudança do foco para bloquear o andamento da ação.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 18/2017
Processo nº 32.992/2016

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o sistema de climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) instalado no Edifício do Fórum Desembargador Samey Costa;

Abertura: 10/04/2017, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190;

E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261-6181.

São Luís/MA, 28 de março de 2017.

Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 19/2017
Processo nº 2421/2017

Objeto: Aquisição de fogões; **Abertura:** 10/04/2017, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6181.

São Luís/MA, 24 de março de 2017.

André de Sousa Moreno
Pregoeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/2017
Processo nº 29.917/2016**

Objeto: Concessão de uso de área do Fórum Des. Sarney Costa, visando a exploração de serviço de livraria; **Justificativa:** Para análise dos pedidos de impugnação; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6181.

São Luís/MA, 24 de março de 2017.

André de Sousa Moreno
Pregoeiro do TJMA.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarlosua@folha.com.br



Ações criminosas

O Brasil perde anualmente cerca de R\$ 200 bilhões com a corrupção e fraudes no Governo e em empresas. O valor equivale a mais de 6% do Produto Interno Bruto (PIB) – conjunto de bens e serviços produzidos no país. É uma soma estratosférica e coloca o País entre os mais corruptos do mundo.

O alto índice de corrupção no Brasil é um forte indicativo de que não há cultura de respeito às leis no Brasil. A linha entre o público e o privado se perdeu. Subornar, vender e comprar vantagens, desviar recursos, fraudar, furtar em benefício próprio e em prejuízo do Estado ou do bem público ficou tão comum no cenário político brasileiro já nem causa mais espanto quando aparece junto a denúncias de um novo caso.

A corrupção – que tem origem em práticas administrativas frágeis – gasta aquilo que poderia ser investido e se reproduz nos labirintos da burocracia e nas insondáveis trilhas da selva tributária brasileira. O ônus da rouboalheira da máquina pública acaba sempre na conta do consumidor. Somente no caso da Petrobras – que exigiu a deflagração de investigações com autoridades de 17 países, incluindo os Estados Unidos – o desvio de recursos ilegais atinge a marca de R\$ 40 bilhões. A perda de produtividade provocada por fraudes públicas no Brasil traz graves prejuízos ao Brasil. Da mesma forma que estradas e portos bem estruturados melhoram a produtividade do País, instituições ineficientes diminuem o ganho da Nação.

O efeito disso para a população é lamentável, já que menos investimentos significam menos emprego e renda, inviabilizando o bem-estar da população, sendo uma das principais causas da pobreza da população num país extremamente rico. O custo social é muito grande, pois priva as pessoas de uma melhor qualidade de vida e de liberdade de escolha.

A corrupção aumenta os riscos e as incertezas no ambiente de negócios do País. Para se proteger disso, os preços dos bens e serviços acabam embutindo o custo da corrupção, como se fosse um imposto. Não é mais possível acompanhar a velocidade dos crimes que desviam bilhões dos cofres públicos, dinheiro que poderia ser canalizado para a saúde e educação.

A corrupção envolve sempre políticos, fazendo com que o imaginário coletivo continue permeado pelo mito de que aqueles envolvidos em crimes de colarinho branco são inteligentes, endinheirados, influentes e poderosos e acham que com eles nada acontece.

As principais causas da corrupção no Brasil são conhecidas: hipertrofia do Estado e burocracia. A legislação tributária mais injusta e confusa do mundo é o fertilizante que faz brotar uma rede de corruptos em órgãos públicos. Além de aumentar as incertezas, as fraudes públicas elevam as práticas oportunistas. Há uma fragilidade sistêmica no Brasil, um processo de ‘africanização’.

Um dos problemas que elevam o índice de corrupção no Brasil é o número de mediadores no sistema. Da União até chegar ao destino estabelecido, o dinheiro passa por várias mãos, o que facilita a fraude. Resultado disso é a desigualdade entre as regiões.

Mas há uma luz no fim do túnel. Há quem acredite que a criação de mecanismos de fiscalização pública do orçamento do governo contribuiria para reduzir as fraudes. Sendo tudo eletrônico, é possível consultar o andamento dos processos, contratos de compra de serviços. Mas isso precisa ser inteligível. Não adianta dispor de dados se não é possível fazer a leitura. Junta-se a isso a necessidade de redução da burocracia e a aprovação de leis mais racionais.

Com as péssimas qualidades das leis, da governabilidade e do ambiente de negócios, as empresas hesitam em investir no País e deixam de criar emprego e renda para a sociedade. A corrupção foi um dos principais motivos que fez com que a população perdesse a crença no Brasil e em seus representantes.

Só este ano, deverão ser registradas mais de 300 mil operações com indícios de irregularidades detectadas por bancos e remetidas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Houve um aumento significativo nos registros de movimentações atípicas no sistema financeiro. O governo brasileiro e as empresas instaladas no país estão entre os mais expostos no mundo a crimes de colarinho branco.

Os bloqueios feitos pela Justiça Federal em contas bancárias este ano mostram a força da corrupção no maior país da América Latina.

A Polícia Federal e o Ministério Público Federal são sempre informados sobre as “operações estranhas”, registradas pelo sistema financeiro, como depósitos que não correspondem ao rendimento do titular da conta, transferências ao exterior e seguros com apólices muito elevadas.

O caso mais frequente é quando uma pessoa recebe mais dinheiro na conta do que recebe de salário. Na maioria das vezes, ela se recusa a informar ao banco. Às vezes, essas operações podem até ser legítimas, mas as circunstâncias em que foram feitas são irregulares.

Cerca de 70% das empresas brasileiras sofrem com a corrupção de seus próprios funcionários. No quesito corrupção, as empresas no Brasil só perdem para as companhias dos Estados Unidos, onde o percentual de empresas afetadas é de 75%. Geralmente os fraudadores que agem nas ações criminosas são experientes e na maioria dos casos já trabalham na companhia há vários anos.

A abertura da economia contribui também para o aumento das irregularidades, já que atrai mais dinheiro para o país e mecanismos financeiros sofisticados, como as operações financeiras pela Internet. As ações criminosas estão cada vez mais complexas, uma vez que há um intercâmbio de operações com o sistema financeiro internacional, o que exige mais sofisticação da Polícia Federal na sua forma de atuar e identificar os crimes de corrupção. O alto índice de corrupção no país acaba afastando os investidores internacionais, adiando investimentos e impedindo a criação de novas vagas de trabalho.